

Carta Convite n° 01/2023

**Minuta de Contrato Administrativo**

**Contrato n°06/2023  
Carta Convite n° 01/2023  
Processo Licitatório n° 02/2023**

**Aquisição de gêneros de  
alimentação para a merenda  
escolar dos alunos da rede  
municipal de ensino do município.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

**Contratada: Supermercado GM Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob n°11.687.770/0001-70, estabelecida na Rua Rodolpho Goelzzer, n°,239, bairro Centro, CEP 99952-000, Município de Santa Cecília do Sul -RS, neste ato representada por Daniela Artuso Girardi, Brasileira, Casada, Administradora, portador(a) do CPF n° 979.341.940-72, residente e domiciliado na Rua Santo Panisson, n°06, bairro, Centro na cidade de Santa Cecília do Sul-RS.

Têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes no **Carta Convite n° 01/2023**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

**Cláusula Primeira - Objeto**

O **Contratante** adquire da **Contratada** os seguintes produtos, nas respectivas quantidades:

Item	Qtde	UN.	Descrição	V. UN	V.Total
01	200	UN	<b>Abacaxi</b> , com boa aparência (cor da casca, forma, tamanho, ausência de lesões).	<b>R\$ 6,39</b>	<b>R\$ 1.278,00</b>
03	300	UN.	<b>Alface</b> , tipo lisa, de boa qualidade sem machas.	<b>R\$2,58</b>	<b>R\$774,00</b>
04	30	UN.	<b>Alho</b> , embalagem de 200 g, boa qualidade.	<b>R\$7,65</b>	<b>R\$229,50</b>
05	150	PAC	<b>Amido de milho (500 g)</b> embalagem plástica.	<b>R\$5,79</b>	<b>R\$868,50</b>

			Validade de 12 meses a partir da entrega.		
07	900	Kg	<b>Banana (Kg)</b> caturra, de tamanho médio, maturação média, sem manchas e batidas.	<b>R\$5,45</b>	<b>R\$ 4,905,00</b>
08	180	Kg	<b>Batata doce</b> , de boa qualidade, tamanho uniforme e sem rachaduras e brotos.	<b>R\$4,59</b>	<b>R\$826,20</b>
09	60	Kg	<b>Batata inglesa</b> , tamanho médio, casca lisa, com bom aspecto externo, sem lesões, sem brotos, cor uniforme.	<b>R\$6,35</b>	<b>R\$381,00</b>
10	250	Kg	<b>Bergamota</b> , de tamanho médio, maturação média, sem manchas e batidas.	<b>R\$3,89</b>	<b>R\$972,50</b>
11	150	Kg	<b>Beterraba (Kg)</b> de tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes.	<b>R\$5,75</b>	<b>R\$862,50</b>
12	150	PAC	<b>Biscoito Doce, Tipo rosquinha de coco</b> , embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	<b>R\$5,39</b>	<b>R\$808,50</b>
13	100	PAC	<b>Biscoito salgado, tipo cream cracker 400g.</b> Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo	<b>R\$8,79</b>	<b>R\$879,00</b>

			apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço		
16	200	PAC	<b>BOLACHA DOCE</b> tipo maria de boa qualidade e macia. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	<b>R\$8,89</b>	<b>R\$1.778,00</b>
17	200	UN.	<b>Brócolis</b> de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	<b>R\$5,79</b>	<b>R\$1.158,00</b>
18	150	UN.	<b>Cacau em pó</b> , 200 g. cacau 100 %, sem açúcar Validade de 12 meses a partir da entrega.	<b>R\$16,80</b>	<b>R\$2.520,00</b>
21	300	Kg	<b>Carne bovina (Kg)</b> , agulha sem osso, resfriada, macia, com pouca gordura aparente, embalagens contendo 2Kg.	<b>R\$34,89</b>	<b>R\$10.467,00</b>
23	80	Kg	<b>Cebola</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	<b>R\$10,50</b>	<b>R\$840,00</b>
24	100	Kg	<b>Cenoura</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	<b>R\$5,45</b>	<b>R\$545,00</b>
25	40	PAC	<b>Colorau colorífico</b> de origem vegetal, cor avermelhado, embalagem 100g. Validade 12 meses.	<b>R\$1,89</b>	<b>R\$75,60</b>
26	200	UN.	<b>Couve flor</b> de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	<b>R\$6,15</b>	<b>R\$1.230,00</b>
27	50	PAC	<b>Ervilha (300g)</b> congelada, em embalagem plástica. Validade 03	<b>R\$7,00</b>	<b>R\$350,00</b>

			meses a partir da data de entrega.		
30	50	Kg	<b>Feijão carioca</b> , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: pacote de polietileno atóxico resistente, contendo a validade do produto - pacote de 1 Kg. Prazo de validade: seis meses a partir da data de entrega do produto.	<b>R\$8,30</b>	<b>R\$415,00</b>
32	30	L	<b>Iogurte sem lactose</b> consistência firme, quantidade de Sódio inferior a 100g por porção, sabor morango. Embalagem de garrafa plástica de 1 litro. Validade 45 dias a partir da data de entrega.	<b>R\$10,25</b>	<b>R\$307,50</b>
33	260	Kg	<b>Laranja</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	<b>R\$4,59</b>	<b>R\$1.193,40</b>
34	1000	L	<b>Leite</b> (L), tipo longa vida, integral (UHT) de boa qualidade. Embalagem de 1 litro. Validade de 4 meses a partir da data de entrega.	<b>R\$5,09</b>	<b>R\$5.090,00</b>

35	72	L	<b>Leite sem lactose</b> tipo longa vida, integral (UHT) de boa qualidade. Embalagem de 1 litro. Validade de 4 meses a partir da data de entrega.	<b>R\$5,65</b>	<b>R\$406,80</b>
36	50	Kg	<b>Lentilha pacote de 500g</b> isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: pacote de polietileno atóxico resistente, contendo a validade do produto - pacote de 500 g.	<b>R\$7,99</b>	<b>R\$399,50</b>
37	600	Kg	<b>Maçã vermelha (Kg)</b> de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	<b>R\$8,50</b>	<b>R\$5.100,00</b>
38	200	Kg	<b>Mamão formosa</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	<b>R\$10,50</b>	<b>R\$2.100,00</b>
39	200	Kg	<b>Manga</b> de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	<b>R\$6,50</b>	<b>R\$1.300,00</b>
41	640	Kg	<b>Melancia</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	<b>R\$2,45</b>	<b>R\$1.568,00</b>

42	30	PAC	<b>Milho verde (300 g)</b> congelado, embalagem plástica. Validade 12 meses a partir da data de entrega.	<b>R\$7,39</b>	<b>R\$221,70</b>
48	56	Kg	<b>Queijo prato fatiado</b> - produzido a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Formato: quadrado, fatiado. Fatias de no máximo 15 g cada. Com selo de procedência e datas de fabricação e validade. Validade 45 dias.	<b>R\$60,00</b>	<b>R\$3.360,00</b>
49	5	Kg	<b>Queijo sem lactose</b>	<b>R\$65,00</b>	<b>R\$325,00</b>
50	300	Kg	<b>Repolho</b> tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batida e sem machucados.	<b>R\$1,89</b>	<b>R\$567,00</b>
51	150	PAC	<b>Sagu</b> , de fécula de mandioca, embalagem plástica, 500g validade 12 meses.	<b>R\$8,79</b>	<b>R\$1.318,50</b>
52	70	PAC	<b>Sal (Kg)</b> sal iodado, embalagem plástica de 1 Kg, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	<b>R\$2,29</b>	<b>R\$160,30</b>
53	50	UN.	<b>Tempero verde, maço</b> , de boa qualidade com salsa e cebola sem manchas e batidas.	<b>R\$3,48</b>	<b>R\$174,00</b>
54	100	Kg	<b>Tomate (Kg)</b> longa vida, amadurecimento médio, fresco, coloração e tamanho uniforme, de boa qualidade e aparência.	<b>R\$8,95</b>	<b>R\$895,00</b>

**Total R\$56.650,00**

**Parágrafo Único** - Os gêneros alimentícios serão solicitados conforme a necessidade do Município, não havendo obrigação de aquisição total da quantidade contratada.

#### **Cláusula Segunda - Do Valor**

O valor a ser pago pelo **Contratante** para o fornecimento dos objetos é de **R\$56.650,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)**.

#### **Cláusula Terceira - Do Pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente visada pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura **(que deverá conter em sua descrição o número do presente edital e do respectivo contrato)**, correndo por conta da contratada todas as despesas experimentadas.

#### **Cláusula Quarta - Das Amostras Dos Produtos**

As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo Município deverão ser apresentadas após a fase de julgamento das propostas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da cientificação dos atos.

**Parágrafo Primeiro** - As amostras deverão ser identificadas com o número do edital e o nome do fornecedor.

**Parágrafo Segundo** - A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

**Parágrafo Terceiro** - As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme Anexo I do edital, os seguintes critérios: qualidade, sabor, higiene e aspecto.

**Parágrafo Quarto** - A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.

#### **Cláusula Quinta - Da Entrega e Local**

Os produtos serão fornecidos, conforme a necessidade da municipalidade, e cronograma de entrega e solicitação da secretaria municipal de educação, podendo ser alterada as datas de solicitação, com prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias, a partir de cada solicitação efetuada, não havendo obrigação da aquisição de todo o produto durante a vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - A entrega das mercadorias será de forma parcelada e deverá ser no Prédio da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Duque de Caxias, situada na Rua Maximiliano de Almeida, nº 79, neste Município, nos dias e quantidades solicitadas pela Secretaria da Educação, correndo todas as despesas para tanto, por conta da Contratada.

**Parágrafo Segundo** - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato**

O prazo de vigência da contratação será de 01 (Um) ano, contado da data de 24 de janeiro de 2023 findando em 23 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único** - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**Cláusula Sétima - Da Fiscalização**

A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pelo **Contratante** fica a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura e da nutricionista ou a outro servidor designado.

**Cláusula Oitava - Das Penalidades**

A **Contratada** estará sujeita as penalidades previstas no Edital de Licitação e outras que estejam previstas no ordenamento legal.

**Cláusula Nona - Da Rescisão**

Além das condições previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações futuras, o presente contrato poderá ser rescindido, mediante termo próprio, na ocorrência da seguinte situação:

**Parágrafo Primeiro** - Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a **Contratada**, nesta hipótese, o valor dos serviços que executou até a data da ordem da paralisação, excluindo o valor das multas a pagar.

**Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária**

As despesas do objeto deste contrato serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Educação, Desportos e Cultura

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo

2033 - Manutenção da Alimentação Escolar

**Cláusula Décima Primeira - Da Lei Regradora**

A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

**Cláusula Décima Segunda - Do Foro**

O Foro de eleição é o da Comarca de Tapejara - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que

seja para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 24 de janeiro de 2023.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**João Sirineu Pelissaro**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Supermercado GM Ltda ME**  
**CNPJ nº 11.687.770/0001-70**  
**Daniela Artuso Girardi**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.